



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1027, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DA SERVIDORA
MARILIA SILVA SOLLA KRUGER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 474/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora **Marilia Silva Solla Kruger**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4713-9, a contar de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/